

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **E-MASTER CLOUD LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Roger Tanure Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº ***384.206-**, com sede na Avenida Antônio Abrahão Caran, nº 430, Sala 303, bairro São José, Belo Horizonte/MG, CEP 31275-000, inscrita no CNPJ/MF sob o número 18.232.941/0001-16, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 068/2024, celebraram o Contrato Administrativo nº 022/2024, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 022/2024, tratado em sua Cláusula Terceira que, além de estipulá-lo, previu a possibilidade de tal prorrogação, tendo o novo prazo início em 20 de outubro de 2025 e término em 19 de outubro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

2.1 – As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cuja fonte de recurso tem a seguinte classificação:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif.....:	2000	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Orçamentária.....:		
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.40.09	- Serviços técnicos profissionais de tecnologia da informação e comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICAÇÃO

3.1 – O presente termo se faz necessário por ser mais vantajoso para a **CONTRATANTE** a continuação da prestação dos serviços técnicos de backup em nuvem, incluindo permissão do direito de uso de softwares, acompanhamento operacional, treinamento, suporte técnico permanente e atualizações, bem como a disponibilização de 1.500 (mil e quinhentos) Gigabytes de espaço em servidor remoto (Nuvem), pela **CONTRATADA**, que vem cumprindo fielmente o Contrato Administrativo nº 022/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – O presente termo tem como fundamentação legal as Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato Administrativo nº 022/2024, e os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 – O valor previsto no Contrato objeto do presente Termo Aditivo será reajustado em 5,17% (cinco inteiros e dezessete centésimos por cento), com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

5.2 – Após o procedimento de reajuste, o valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 432,32 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) para R\$ 454,67 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) e o valor total anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 5.187,84 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 5.456,04 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 022/2024 que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam os representantes das partes contratantes o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

2

Conselheiro Lafaiete, data da assinatura digital.

CONSELHEIRO
LAFAIETE
CAMARA
MUNICIPAL:19380
914000153

Assinado de forma digital
por CONSELHEIRO
LAFAIETE CAMARA
MUNICIPAL:19380914000
153
Dados: 2025.10.17
15:58:22 -03'00'

CONTRATANTE

CONTRATADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0222024 BACKUP NUVEM pdf

Código do documento 6f1f4c51-b026-44e5-8eff-5b45533dc0d5



Assinaturas



EMASTER CLOUD LTDA:18232941000116
Certificado Digital
financeiro@emaster.info
Assinou

Eventos do documento

20 Oct 2025, 14:46:54

Documento 6f1f4c51-b026-44e5-8eff-5b45533dc0d5 **criado** por ANELISE SANDER RODRIGUES (921d96b8-9106-42a7-b58e-bdb8921dc902). Email: financeiro@emaster.info. - DATE_ATOM: 2025-10-20T14:46:54-03:00

20 Oct 2025, 15:03:10

Assinaturas **iniciadas** por ANELISE SANDER RODRIGUES (921d96b8-9106-42a7-b58e-bdb8921dc902). Email: financeiro@emaster.info. - DATE_ATOM: 2025-10-20T15:03:10-03:00

20 Oct 2025, 15:04:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EMASTER CLOUD LTDA:18232941000116 **Assinou**
Email: financeiro@emaster.info. IP: 187.72.216.240 (187-072-216-240.static.ctbctelecom.com.br porta: 25376).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=EMASTER CLOUD LTDA:18232941000116. - DATE_ATOM: 2025-10-20T15:04:00-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b28e3a478ff880da92de45a53d2eb4cf5e837f98b1ddb0f23f243312f61500b2
(SHA512):0774298fd143b9a4ab3a0d23a8bb8aeaa1c721899821a7315a3d8c46e0c97617821b9e0cef83b24bf8d4d85fc30ef22a4142d39a0ae1a38f53cf0fa3f081f751

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.